

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 29.618 de 06 de abril de 2018**

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, de 05 para 15 de abril de 2018, o prazo estabelecido no art. 5º do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativamente à competência do mês de março de 2018, para os contribuintes obrigados ao recolhimento do imposto, que sofreram deslocamento do sujeito ativo por determinação da Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de dezembro de 2016, pela prestação dos serviços indicados nos seguintes subitens:

4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres;

4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário;

5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária;

10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring);

15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres;

15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de abril de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito,  
em exercício

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 04 de abril de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador – PMS e o advogado do candidato abaixo relacionado.

**CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO QUÍMICO - SMS / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	MANDADO DE SEGURANÇA
JOCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	0498712184	2	0001443-15.2016.8.05.0000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de abril de 2018.

**DECRETOS de 06 de abril de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 06/04/2018, **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, Subchefe do Gabinete do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 06/04/2018, **CRISTINA ARGILES SANCHES**, Diretora de Políticas para as Mulheres para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 06/04/2018, **LÍLIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA**, Subsecretário Municipal para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO** para exercer o cargo em comissão de Auditor Chefe, Grau 55, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/04/2018, **RITA JANE BRITO DE MORAES** para exercer o cargo em Comissão de Subcoordenador II, Grau 54, da Subcoordenadoria de Área de Risco – Coordenadoria de Ações de Prevenção e Redução de Riscos, da Defesa Civil – CODESAL, da Secretaria Cidade Sustentável e Inovação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MATHEUS SILVA FIORAVANTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo da SEMGE nº 343/2018 e com fundamento, no art. 15 da Lei Complementar nº 69/2017.

RESOLVE:

Considerar enquadrados, desde 12 de janeiro de 2018, os servidores: **AISLAN LEÃO AMOEDO** mat. nº 819759, **ANDRÉA PATRÍCIA CUNHA GUERRA** mat. nº 819993, **CARLA CERQUEIRA GRAÇA** mat. nº 816840, **CARLOS FERNANDO DE SÁ SANTANA** mat. nº 819991, **FÁBIO PORTUGAL TOURINHO** mat. nº 819992, **ILZA MITSUKO DE OLIVEIRA CAMADA** mat. nº 819145, **JANAÍNA GARRIDO NOVAES** mat. nº 811092, **JOÃO EVANDRO SILVA SANTANA** mat. nº 811081, lotados na Secretaria Municipal de Gestão, ocupantes do Cargo efetivo de Profissional de Atendimento Integrado com área de qualificação de Médico, no cargo de Analista em Saúde Ocupacional e Perícia Médica com área de qualificação de Médico Perito, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2594/2017 – SEMOP e com fundamento no artigo 46, Inciso I da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 08/08/2017, o servidor **IGOR GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 813750, do cargo de Agente de Salvamento Aquático, na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático, código 06201, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3051/2017 – SEMOP e com fundamento no artigo 46, Inciso I da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/08/2017, o servidor **MARCELO DE AZEREDO COUTINHO BITTENCOURT**, matrícula 813651, do cargo de Agente de Salvamento Aquático, na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático, código 06201, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de abril de 2018.